
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 08/2025/CMDCA DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Homologação de Inscrições Deferidas do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Pouso Alegre 2025.

A Comissão do Processo de Escolha Suplementar do Conselho de Tutelar de Pouso Alegre-MG e o presidente do CMDCA, Sr.(a) **MARCELLO EDUARDO PASCOAL ROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 5.564/2015, alterada pela Lei Municipal nº 6.789/2023, torna público a presente **RESOLUÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR 2025 – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, para habilitação para o Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar para a finalização do quadriênio 2024/2027.

Art. 1º Considerando a aprovação dos candidatos na Prova de Conhecimentos e, segundo item 18 do Edital, convoca-se os candidatos, por ordem de inscrição, para realização da Entrevista Individual e para a Bateria de Testes Psicológicos, a ser realizada no **dia 28 de abril de 2025**, CEIM Maria Grafira Nunes Saponara, Praça Dr. Alcides Mosconi, 55 - Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre-MG.

Art. 2º Os candidatos abaixo relacionados serão atendidos na Entrevista Individual conforme os seguintes horários:

INSCRIÇÃO	NOME	Horário Entrevista Individual
25	Adriana Maria de Souza Brito	7h30m
71	David Oliveira da Silveira	8h
74	Catiana de Lima Salvino de Queiroz	8h30m
78	Divina Evangélica de Deus	9h
86	Flávia Magalhães Caldas Santa Rosa	9h30m

Art. 2º A Bateria de Testes Psicológicos será realizada **coletivamente**, após a Entrevista Individual a partir de **10h15m do dia 28 de abril de 2025**.

Art. 3º. O resultado da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como “APTO” ou “INAPTO”, conforme já divulgado em edital publicado pela Comissão Especial do Processo de Escolha, item 18.25.

Art. 4º. Demais informações constam ainda do Edital, especialmente quanto à Entrevista Devolutiva, Recursos e Resultado Final, item 18.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições contrárias.

Pouso Alegre/MG, 14 de abril de 2025.

Comissão Especial Eleitoral do CMDCA

MARCELLO EDUARDO PASCOAL ROSA
Presidente do CMDCA de Pouso Alegre

THELMA GOUVEIA
Comissão do Processo de Escolha Suplementar 2025

ALESSANDRA CASSEMIRO PEREIRA PATRIOTA
Comissão do Processo de Escolha Suplementar 2025

LUIS FELIPE DE SOUZA ANDRADE
Comissão do Processo de Escolha Suplementar 2025

Documento original publicado em 14 de abril de 2025 no site https://pousoalegre.mg.gov.br/concursos_view/2218 como determina o Anexo III – calendário do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Pouso Alegre 2025

Publicado por:
William Emanuel Rodrigues Silva
Código Identificador:4E08F9EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/04/2025. Edição 4001
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>